

É importante ressaltar que os materiais e equipamentos que irão compor o ambiente de trabalho devem atender as normas dispostas nesta NR.

Este parecer refere-se ao produto anteriormente citado de fabricação da Empresa.

ATENÇÃO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO
EXCLUSIVO EM FINALIDADE: PROCESSO
LICITATÓRIO:
ÓRGÃO: PREFEITURA
MUNICIPAL DE BOA VIAGEM -CE
PREGÃO ELETRONICO Nº 2024.07.31.001
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM
AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS LTDA.

Cristiane N. Cantele

Fisioterapeuta do Trabalho | Work's Physiotherapist - Crefito 48602-F
Ergonomista Certificada | Certified Ergonomist - Abergó Nº 90
Industrial Engineers Member - Nº 880167599

G) CONCLUSÃO:

Através da análise ergonômica citada, podemos concluir que o produto **ARMÁRIO DE AÇO MONTÁVEL COM 2 PORTAS MODELO: AP 402SLM DI** atende os requisitos acima descritos preconizados pela NR-17, item 17.6.

Ressaltamos, que a referida análise ergonômica possui a finalidade de avaliar o produto, conforme especificação técnica emitida pelo fabricante, contemplando apenas a avaliação dos requisitos do item 17.6 da NR 17, conforme descrito acima.

As normativas preconizadas e descritas na NR 17 Anexo I - Trabalho dos Operadores de Checkout, NR 17 Anexo II - Trabalho em Teletendimento/Telemarketing e NR 12- Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos não estão sendo avaliadas nesta análise, estas devem ser realizadas conforme a finalidade de utilização do produto em seus respectivos postos de trabalho.

Esta análise ergonômica possui validade até 21 de dezembro de 2024

Erechim (RS), 21 de dezembro de 2023.

CRISTIANE
NONEMACHER
CANTELE:93822723053

Assinado de forma digital por
CRISTIANE NONEMACHER
CANTELE:93822723053
Dados: 2023.12.21 16:50:39 -03'00'

Ft. Cristiane Nonemacher Cantele
Fisioterapeuta
Especialista em Fisioterapia do Trabalho
Ergonomista Sênior - ABERGO Nº 90
Crefito: 48.602-F

ATENÇÃO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO
EXCLUSIVO EM FINALIDADE: PROCESSO
LICITATÓRIO:
ÓRGÃO: PREFEITURA
MUNICIPAL DE BOA VIAGEM -CE
PREGÃO ELETRONICO Nº 2024.07.31.001
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM
AUTORIZAÇÃO DA PÂNDIN MÓVEIS LTDA.

Cristiane N. Cantele

Fisioterapeuta do Trabalho | Work's Physiotherapist - Crefito 48602-F
Ergonomista Certificada | Certified Ergonomist - Abergo Nº 90
Industrial Engineers Member - Nº 880167599

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.31.001
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20240715/0001-64
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM/CE**

TERMO DE GARANTIA/ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A empresa **NEW MÓBILI INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.054.784/0001-40, com sede na Rua I Lote Expedicionários II, 30 A, Dende, na cidade de Fortaleza Estado do Ceará, CEP 60.714-720, Brasil, declara que todos os itens cotados de sua marca, possuem garantia de 36 meses sendo conjuntos escolares e cadeira escolar, contra eventuais defeitos de fabricação, excluindo os originados pelo mau uso ou desgaste natural das peças. Esta garantia compreende a substituição gratuita da peça com defeito de fabricação e funcionamento, incluindo mão de obra correspondente.

O presente termo tem início a partir da emissão da nota fiscal de fatura, bem como prestar assistência técnica de nossos produtos. Os serviços de assistência técnica serão prestados na sede situado na **RUA I LOT EXPEDICIONARIOS II, 30-A - DENDE, FORTALEZA - CE**.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Para comprovação da garantia, o cliente deverá apresentar "Termo de Garantia" devidamente preenchido, e a respectiva Nota Fiscal.

TERMO DE GARANTIA

Este produto é garantido pela NEW MÓBILI, na forma aqui estabelecida:

- PRAZO E COMPROVAÇÃO DE GARANTIA:

1.1 O(s) produto(s) fabricado(s) pela NEW MÓBILI, é (são) garantido(s) pelo prazo 3 anos (36 meses) para cadeiras escolares e conjuntos escolares, a partir da emissão da Nota Fiscal da venda de garantia especial, concedida pela NEW MOBILI.

1.2 Os seguintes componentes: Rolamentos, rodízios, puxadores, fechadura, chaves, vidros, lâmpadas, fusíveis, chaves contadoras, não são produzidos pelas empresas NEW MÓBILI e estão excluídos totalmente da garantia.

- Para comprovação da garantia, o cliente deverá apresentar este "Termo de Garantia" devidamente preenchido, e a respectiva Nota Fiscal.

- CONDIÇÕES DESTA GARANTIA:

- Esta garantia só é válida mediante a apresentação da Nota Fiscal.

- A NEW MÓBILI assegura ao proprietário deste produto, garantia contra qualquer defeito de peças de nossa fabricação, desde que, se constate através de laudo de nosso Departamento Técnico, falha em condições normais de uso do mesmo.

- NÃO ESTARÁ COBERTO PELA GARANTIA QUANDO:

- Esgotar-se o prazo de validade descrita no item 1.1 e quando se tratar dos componentes citados no item 1.2.

- O produto for utilizado em desacordo com as especificações constantes no Manual de Instruções.

- O produto for consertado, ajustado ou alterado/modificado por pessoas não autorizadas pela NEW MÓBILI.

- O produto apresentar defeito causado pelo cliente ou terceiros, por acidentes, transporte inadequado, em decorrência de mau uso, conservação (Limpeza), montagens e instalações inadequadas.

- Ocorrer desgaste natural em decorrência do uso, como em rolamentos, rodízios, puxadores, engrenagens, fechadura, chaves, vidros, lâmpadas, fusíveis, chaves contadoras.

- As normas de segurança não forem observadas.

- Ocorrer prolongado tempo de inoperância ou armazenagem (acima de 6 (seis) meses).

- A armazenagem e/ou infraestrutura forem inadequadas.

- Não será considerado defeituoso o produto adquirido, pelo fato de um novo modelo ter sido colocado no mercado.

- A empresa não se responsabiliza por montagens e instalações externas dos produtos. "Sendo de total responsabilidade do adquirentes do produto".

- A garantia especial não cobre, deslocamentos fora do município sede da rede de Assistência Técnica; Para atendimentos fora desta área, serão acrescidos os custos de deslocamento, após ser pré-aprovado pelo consumidor.

- CONDIÇÕES GERAIS DE GARANTIA:

- A NEW MÓBILI não assume quaisquer consequências oriundas da não observância das normas de segurança, não apenas as descritas neste Termo, mas também todas as demais previstas em normas específicas a atividade em que o produto se encontra. Isto porque, diante da diversidade de situações de uso e operação do produto, a NEW MÓBILI não tem como prever todas as situações de risco envolvidas.

- A execução de um serviço ou troca de componente em garantia não causa prorrogação do prazo de garantia.

- A NEW MÓBILI não autoriza nenhuma pessoa ou empresa a assumir por sua conta qualquer outra responsabilidade quanto a garantia deste produto.

- FORMAS DE ATENDIMENTO EM GARANTIA:

- Quando o cliente envia o produto em garantia à NEW MÓBILI (Rua I LOT EXPEDICIONARIOS II, 30-A - DENDE, Fortaleza - CE, 60714-720— Fortaleza-CE): Neste caso, são de responsabilidade do cliente as despesas de transporte e seguro do material defeituoso desde o local da instalação até a fábrica e o seu respectivo retorno, sendo sem ônus ao cliente somente os serviços realizados e/ou substituição de componentes.

- Quando o cliente solicita os serviços de garantia a ser realizado no local de instalação do produto: Neste caso, são de responsabilidade da NEW MÓBILI as despesas de deslocamento e estadia do(s) Técnico(s) e os serviços realizados e/ou substituição de componentes.

- Dependendo da anomalia ocorrida no produto, a NEW MÓBILI, reserva-se o direito de realizar análise (verificação) e gerar Laudo Técnico de Avaliação. O resultado deste laudo validará ou não os itens acima expostos.

- A garantia oferecida pela NEW MÓBILI, limita-se à reparação ou substituição do equipamento defeituoso, respeitadas as ressalvas dos itens anteriores, não cabendo quaisquer outros tipos de indenizações ou coberturas, tais como, lucros cessantes, danos emergentes, danos morais, prejuízos originários da paralisação, danos causados a bens materiais ou pessoais (a a terceiros) por acidentes decorrentes do uso.

- A NEW MÓBILI reserva-se o direito de, sem aviso prévio, efetuar modificações em seus produtos sem que isto importe em qualquer obrigação de aplicá-las aos produtos anteriormente fabricados.

CLIENTE:	
CIDADE:	UF:
MODELO:	
Nº da NOTA FISCAL:	
DATA DE ENTREGA:	ASS. DO CLIENTE:

ANÁLISE ERGONÔMICA DE PRODUTO 398/2024

A) FABRICANTE

PANDIN MÓVEIS DE AÇO LTDA

CNPJ Nº 59.960.203/0001-72

Inscrição Estadual Nº 647002798113

Endereço: Av. João Batista Vitorasso, 1539 – São José do Rio Preto, SP

Fone/Fax: (17) 2136-8300

B) SOLICITANTE

O mesmo

C) MODELO

ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS P/ PASTAS SUSPENSAS MONTAVÉL COM TRILHO CORREDIÇA POR ESFERAS MODELO: APOF 4SLTCM FF



ATENÇÃO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO
EXCLUSIVO EM FINALIDADE: PROCESSO
LICITATÓRIO:
ÓRGÃO: PREFEITURA
MUNICIPAL DE BOA VIAGEM -CE
PREGÃO ELETRONICO Nº 2024.07.31.001
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM
AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS LTDA.

Cristiane N. Cantele

Fisioterapeuta do Trabalho | Work's Physiotherapist - Crefito 48602-F
Ergonomista Certificada | Certified Ergonomist - ABERGO Nº 90
Industrial Engineers Member - Nº 880167599

D) DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO

Conforme informações do fabricante:

CARACTERÍSTICAS:

Arquivo com 4 gavetas, confeccionado em chapa de aço #26 (0,45mm) normatizada e laminada a frio nas laterais, fundo e frentes das gavetas, Parte superior em chapa #24 (0,60mm), Trilho Corrediça 450mm(L)x35mm(A) em chapa 1,00mm com 14 pares de esferas de aço.

Hastes para pastas suspensas (medida 470x30mm) em chapa de aço #20 (0,90mm) em Galvalume (Al+Zn) aplicado pelo processo de imersão a quente, reforçada pelo sistema de perfilamento em Ômega.

Cantoneiras de fixação traseira (medida 250mm "A" com dobra em L 15mmX15mm chapa #20(0,90mm) revestida em **Galvalume (Al+Zn)** aplicado pelo processo de imersão a quente, com 4 garras de fixação e 2 **cantoneiras frontais (medida 245mm "A" com dobra em L 15mmX15mm chapa #20(0,90mm)** revestida em **Galvalume (Al+Zn)** aplicado pelo processo de imersão a quente

Reforço - Contém 4 reforços internos tipo "Ômega" com 4 dobras perpendiculares de 90° (medida 1210x70mm) em chapa # 24 (0,60mm) nas laterais do produto, sendo a 1ª dobra de 90° a 10mm, 2ª dobra de 90° a 20mm, 3ª dobra de 90° a 30mm, 4ª dobra de 90° a 20mm terminando com 10mm. Fixados verticalmente por sistema de ponteamto nas laterais do produto.

Trava frontal horizontal tipo U (15x15x15mm) entre as 2(duas) primeiras gavetas em chapa #18 (1,20mm)

Trava na base inferior frontal em chapa #20 (0,90mm), com 4 dobras sendo a 1ª de 90° a 10mm, a 2ª de 90° a 15mm, a 3ª de 90° a 45mm, a 4ª de 90° a 40mm e termina com 10mm.

Trava na base inferior traseira em chapa #20 (0,90mm), em formato U com 2 dobras, a 1ª de 90° a 15mm, a 2ª de 90° a 45mm e termina com 15mm.

Acompanha kit composto por 4 cantoneiras e 4 sapatas reguláveis 5/16 confeccionadas em poliestireno de alto impacto, 4 buchas com rosca interna 5/16 e 12 parafusos cabeça chata de 3,5 x 10mm para fixação.

Todas as chapas de aço utilizadas nesse produto seguem a especificação SAE 1008

Sistema de deslizamento das gavetas por trilhos, corrediça telescópica de abertura total, prolongamento no curso do comprimento nominal, deslizamento com esferas de aço. Peça única de montagem esquerda ou direita e trava fim de curso aberto que permite a retirada da gaveta, confeccionada em aço galvanizado na espessura de 1,00mm com 14 pares de esferas em cada lado.

Cristiane N. Cantele

Gavetas:

A - Gavetas montáveis confeccionadas em **Galvalume (Al+Zn)** no sistema de dobras com travamento utilizando cantoneiras traseiras com 250mm (A) em formato L 15x15mm confeccionada em **Galvalume (Al+Zn) #20** (0,90mm) com 4 garras de fixação e travamento por encaixe a lateral Direita e Esquerda ao fundo e 2(duas) cantoneiras frontais com 245mm (A) com em formato L 15X15mm confeccionada em **Galvalume (Al+Zn) #20** (0,90mm) com 2 garras de fixação com travamento por encaixe com lado pré-definido, sendo uma aplicada ao lado direito e outra ao lado esquerdo, sendo utilizadas para fixação da frente ao corpo da gaveta, sendo as medidas das frentes 304,5mm(A) x 429,10mm(L) x 14,1mm(E), medidas externas do corpo gaveta sem as frentes 98mm(A) x 417,60mm(L) x 473mm(P), fundo em chapa de aço #26 (0,45mm), hastes para pastas suspensas (medida 470 x 30mm) em **Galvalume (Al+Zn) #20** (0,90mm) reforçada pelo sistema de dobra em Ômega, frente das gavetas em chapa de aço #26 (0,45mm) fixados através de parafusos M4-10 em furação oblonga que possibilitam uma regulagem precisa

B - Bordas laterais com 100mm de altura com a 1ª dobra em 90° a 95mm do fundo e a 2ª dobra a 5mm da 1ª formando um reforço lateral para sustentação da gaveta

C - Porta etiqueta estampado em baixo relevo na parte superior esquerda da gaveta (medida 55mmx32mm) com abertura em sentido vertical na extremidade direita e esquerda.

D - Sistema de ventilação: possui furação para circulação de ar na parte superior direita de cada gaveta sendo 15 furos circulares com 6mm de diâmetro em formação triangular com espaçamento de 15mm entre os furos.

E - Puxador estampado (embutido) em toda extensão superior da gaveta através de um sistema de dobras sendo, 1ª dobra de 45° com 25mm, 2ª dobra de 90° com 25mm 3ª dobra de 90° com 20mm terminando com 10mm na parte superior da gaveta na totalidade de sua largura com acabamento perfil em PVC na cor cinza cristal ou grafite.

F - Reforço pelo sistema de perfilamento em “ômega”, mantendo as propriedades do aço reforçando a estrutura do arquivo.

G - Reforço, gaveta, hastes, retaguarda e tampo ponteadas com solda ponto, conforme normas técnicas (AWSSAED8-9M), análise e teste de resistência através de ensaio de cisalhamento por tração.

H - Fechadura cilíndrica do tipo Yale com sistema articulado contendo 2 chaves e com sistema de fechamento simultâneo das gavetas mediante tranca de 25mm (L) x 1300mm(A) #18 (1,20mm) revestida com uma camada de liga Al-Zn (Alumínio e Zinco) aplicado pelo processo de a imersão quente.

Cristiane N. Cantele

ACABAMENTO

Tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta Híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C.

Processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo INMETRO atendendo as normas da NBR 8094:1983 " Material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a Névoa Salina", onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 500h, devendo o grau de corrosão determinado conforme a ISO 4628-3, não devendo ser maior que Ri 1, conforme item 4.3.1 da norma ABNT 13961:2010.

Pintura eletrostática controlada por Reciprocador, tornando à aplicação uniforme.

CAPACIDADE DE PESO E QUANTIDADE DE PASTAS

O peso recomendado por gaveta é de 25 kg bem distribuídos. A quantidade de pasta varia de 30 - 40 por gaveta. Segue tabela abaixo das dimensões do arquivo e gavetas:

DIMENSÕES	ALTURA	LARGURA	PROFUNDIDADE
Externas c/ kit pé	1362mm	470mm	570mm
Internas das gavetas Com as hastes	245mm	394mm	473mm

Cristiane N. Cantele

E) LEGISLAÇÃO- NORMA UTILIZADA: NR 17

A NR-17 – ERGONOMIA está descrita conforme nova redação dada pela Portaria/MTP n°423 de 07 de outubro de 2021, em vigor em todo o Território Nacional a partir de 03 de janeiro de 2022, estando abaixo, parcialmente descrita:

NR-17 – ERGONOMIA – MOBILIÁRIO DOS POSTOS DE TRABALHO (17.6)

17.6.1 O conjunto do mobiliário do posto de trabalho deve apresentar regulagens, em um ou mais de seus elementos, que permitam adaptá-lo às características antropométricas que atendam ao conjunto dos trabalhadores envolvidos e à natureza do trabalho a ser desenvolvido.

17.6.2 Sempre que o trabalho puder ser executado alternando a posição de pé com a posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para favorecer a alternância das posições.

17.6.3 Para trabalho manual, os planos de trabalho devem proporcionar ao trabalhador condições de boa postura, visualização e operação e devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

- a) características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação dos segmentos corporais, de forma a não comprometer a saúde e não ocasionar amplitudes articulares excessivas ou posturas nocivas de trabalho;
- b) altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento;
- c) área de trabalho dentro da zona de alcance manual e de fácil visualização pelo trabalhador;
- d) para o trabalho sentado, espaço suficiente para pernas e pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar, podendo utilizar apoio para os pés, nos termos do item 17.6.4; e
- e) para o trabalho em pé, espaço suficiente para os pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar.

Cristiane N. Cantele

17.6.3.1 A área de trabalho dentro da zona de alcance máximo pode ser utilizada para ações que não prejudiquem a segurança e a saúde do trabalhador, sejam elas eventuais ou, também, conforme AET, as não eventuais.

17.6.4 Para adaptação do mobiliário às dimensões antropométricas do trabalhador, pode ser utilizado apoio para os pés sempre que o trabalhador não puder manter a planta dos pés completamente apoiada no piso.

17.6.5 Os pedais e demais comandos para acionamento pelos pés devem ter posicionamento e dimensões que possibilitem fácil alcance, além de atender aos requisitos estabelecidos no item 17.6.3.

17.6.6 Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) sistemas de ajustes e manuseio acessíveis;
- c) características de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- d) borda frontal arredondada; e
- e) encosto com forma adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

17.6.7 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados em pé, devem ser colocados assentos com encosto para descanso em locais em que possam ser utilizados pelos trabalhadores durante as pausas.

17.6.7.1 Os assentos previstos no item 17.6.7 estão dispensados do atendimento ao item 17.6.6.

ATENÇÃO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO
EXCLUSIVO EM FINALIDADE: PROCESSO
LICITATÓRIO:
ÓRGÃO: PREFEITURA
MUNICIPAL DE BOA VIAGEM -CE
PREGÃO ELETRONICO Nº 2024.07.31.001
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM
AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS
LTDA.

Cristiane N. Cantele

Fisioterapeuta do Trabalho | Work's Physiotherapist - Crefito 48602-F
Ergonomista Certificada | Certified Ergonomist - Abergo Nº 90
Industrial Engineers Member - Nº 880167599

F) RESULTADOS OBTIDOS, DE ACORDO COM A NR 17.

O ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS P/ PASTAS SUSPENSAS MONTAVÉL COM TRILHO CORREDIÇA POR ESFERAS MODELO: APOF 4SLTCM FF atende aos requisitos da NR-17, item 17.6 em função das seguintes conformidades:

17.6.1 O conjunto do mobiliário do posto de trabalho deve apresentar regulagens, em um ou mais de seus elementos, que permitam adaptá-lo às características antropométricas que atendam ao conjunto dos trabalhadores envolvidos e à natureza do trabalho a ser desenvolvido, verifica-se que o produto atende ambas as posturas tanto sentadas quando em pé.

17.6.3 Para trabalho manual, os planos de trabalho devem proporcionar ao trabalhador condições de boa postura, visualização e operação e devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

a) características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação dos segmentos corporais, de forma a não comprometer a saúde e não ocasionar amplitudes articulares excessivas ou posturas nocivas de trabalho, visto que apresenta gavetas em alturas, favorecendo dessa forma o ajuste antropométrico.

e) para o trabalho em pé, espaço suficiente para os pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar, visto que apresenta gavetas em alturas, favorecendo dessa forma o ajuste antropométrico.

Recomenda-se a utilização mediante alternância postural.

Os demais itens desta NR não se enquadram nesta análise já que estes são relacionados ao levantamento, transporte e descarga de materiais, aos equipamentos (mecanografia e terminais de vídeo) e às condições ambientais do posto de trabalho (temperatura, ruído e iluminação) e a própria organização do trabalho.

Cristiane N. Cantele

É importante ressaltar que os materiais e equipamentos que irão compor o ambiente de trabalho devem atender as normas dispostas nesta NR.

Este parecer refere-se ao produto anteriormente citado de fabricação da Empresa.

ATENÇÃO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO
EXCLUSIVO EM FINALIDADE: PROCESSO
LICITATÓRIO:
ÓRGÃO: PREFEITURA
MUNICIPAL DE BOA VIAGEM -CE
PREGÃO ELETRONICO N° 2024.07.31.001
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM
AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS
LTDA.

Cristiane N. Cantele

Fisioterapeuta do Trabalho | Work's Physiotherapist - Crefito 48602-F
Ergonomista Certificada | Certified Ergonomist - Abergo N° 90
Industrial Engineers Member - N° 880167599

G) CONCLUSÃO:

Através da análise ergonômica citada, podemos concluir que o produto **ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS P/ PASTAS SUSPENSAS MONTAVÉL COM TRILHO CORREDIÇA POR ESFERAS MODELO: APOF 4SLTCM FF** atende os requisitos acima descritos preconizados pela NR-17, item 17.6.

Ressaltamos, que a referida análise ergonômica possui a finalidade de avaliar o produto, conforme especificação técnica emitida pelo fabricante, contemplando apenas a avaliação dos requisitos do item 17.6 da NR 17, conforme descrito acima.

As normativas preconizadas e descritas na NR 17 Anexo I - Trabalho dos Operadores de Checkout, NR 17 Anexo II - Trabalho em Teleatendimento/Telemarketing e NR 12- Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos não estão sendo avaliadas nesta análise, estas devem ser realizadas conforme a finalidade de utilização do produto em seus respectivos postos de trabalho.

Esta análise ergonômica possui validade até 19 de junho de 2025

Erechim (RS), 19 de junho de 2024.

CRISTIANE
NONEMACHER
CANTELE:93822723053

Assinado de forma digital por
CRISTIANE NONEMACHER
CANTELE:93822723053
Dados: 2024.06.19 12:04:40 -03'00'

Ft. Cristiane Nonemacher Cantele
Fisioterapeuta
Especialista em Fisioterapia do Trabalho
Ergonomista Sênior - ABERGO N° 90
Crefito: 48.602-F

Cristiane N. Cantele

Fisioterapeuta do Trabalho | Work's Physiotherapist - Crefito 48602-F
Ergonomista Certificada | Certified Ergonomist - ABERGO N° 90
Industrial Engineers Member - N° 880167599

ANÁLISE ERGONÔMICA DE PRODUTO 553/2023

A) FABRICANTE

PANDIN MÓVEIS DE AÇO LTDA

CNPJ Nº 59.960.203/0001-72

Inscrição Estadual Nº 647002798113

Endereço: Av. João Batista Vitorasso, 1539 – São José do Rio Preto, SP

Fone/Fax: (17) 2136-8300

B) SOLICITANTE

O mesmo

C) MODELO

ARMÁRIO DE AÇO MONTÁVEL COM 2 PORTAS MODELO: AP 402SLM DI

ATENÇÃO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO
EXCLUSIVO EM FINALIDADE: PROCESSO
LICITATÓRIO:
ÓRGÃO: PREFEITURA
MUNICIPAL DE BOA VIAGEM -CE
PREGÃO ELETRONICO Nº 2024.07.31.001
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM
AUTORIZAÇÃO DA PÂNDIN MÓVEIS LTDA.



Cristiane N. Cantele

Fisioterapeuta do Trabalho | Work's Physiotherapist - Crefito 48602-F
Ergonomista Certificada | Certified Ergonomist - Abergo Nº 90
Industrial Engineers Member - Nº 880167599

D) DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO

Conforme informações do fabricante:

Características:

Confeccionado em chapa de aço #26(0,45mm) normalizada laminada a frio nas laterais, fundo e portas. Com travas estruturais em chapa de aço #20 (0,90mm).

A - Produto montável utilizando sistema de travas, alavanca e unha, desenvolvidas em altas tecnologias de estampagem, não havendo necessidade de utilização de parafusos.

B - Trava superior confeccionada em chapa de aço #20 (0,90mm) com 3 dobras perpendiculares sendo a 1ª a 25mm com 90°, a 2ª a 25mm com 90°, a terceira a 15mm com 90° e termina com 10mm, e com sistema de alavanca para travamento nas laterais.

C - Trava inferior confeccionada em chapa de aço # 20 (0,90mm) 2 dobras perpendiculares sendo a 1ª a 20mm com 90°, a 2ª a 45mm com 90° e termina com 15mm e com sistema de alavanca para travamento nas laterais.

D - Portas com fechamento sobreposto com medidas esquerdas e direitas de 432mm(L)x1920mm(A) em chapa de aço #26 (0,45mm), lado esquerdo moldado por 2 dobras sendo a 1ª a 390mm com 225°, a 2ª a 20mm com 135° e finaliza com 30mm, e lado direito com sistema de puxador estampado caracterizado por 4 dobras sendo a 1ª a 388mm com 315°, a 2ª a 20mm com 45°, a 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 15mm com 90° e finaliza com uma dobra em curva de 360°, com acabamento em perfil PVC na cor cinza cristal ou grafite, 3 reforços em “Ômega” na horizontal e 1 na vertical em chapa de aço #26 (0,45mm) laminada a frio com 4 dobras, 1ª a 5mm com 90°, 2ª a 15mm com 90°, 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 15mm com 90° e termina com 5mm **com furação para ventilação no canto superior de cada porta com 15 furos circulares com 6mm de diâmetro em formação triangular com espaçamento de 15mm entre os furos, sem dobradiças, com articulação pivotante mediante PINO ARRUELADO SUP FASTFIXX com encaixe em furação na parte superior da porta travando na parte inferior da prateleira acima e PINO INFERIOR FASTFIXX para encaixe na parte inferior da porta a uma Bucha de nylon fixada a prateleira base, com um estampo na parte interna inferior da porta formando uma aba dobrável para travamento do pino.**

E - Laterais em chapa de aço #26 (0,45mm) com 1980mm(A) com garras para travamento da prateleira inferior e superior para travamento do produto com sistema de cremalheira estampada na própria lateral com 27 posições de regulagens e tendo em sentido horizontal 5 dobras, sendo a 1ª dobra a 10mm com 180°, 2ª dobra a 20mm com 90°, a 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 400mm com 180° e termina com 10mm.

F - Contém 1 prateleira fixa e 3 prateleiras móveis com opção de regulagem por cremalheiras de 50 em 50mm, ambas em chapa de aço #26 (0,45mm) normalizada laminado a frio nas medidas de 30mm(A) x 895mm(L) x 350mm(P) com 6 dobras em sua profundidade sendo a 1ª a 5mm com 90°, a 2ª a 10mm com 90°, a 3ª a 30mm com 90°, a 4ª a 350mm com 90°, a 5ª a 30mm com 90°, a 6ª a 10mm com 90° e finaliza com 5mm e 4 dobras em sua largura sendo a 1ª a 10mm com 90°, a 2ª a 30mm com 90°, a 3ª a 895mm com 90°, a 4ª a 30mm com 90° e termina com 10mm, **com reforço Omega com 890mm de largura centralizado abaixo da prateleira confeccionado em chapa de aço 24(0,60mm)**

Cristiane N. Cantele

Fisioterapeuta do Trabalho | Work's Physiotherapist - Crefito 48602-F
Ergonomista Certificada | Certified Ergonomist - Abergo N° 90
Industrial Engineers Member - N° 880167599

com 4 dobras perpendiculares sendo a 1ª a 10mm com 90°, a 2ª a 8,50mm com 90°, a 3ª com 24mm com 90° a 4ª com 8,5mm com 90° e termina com 10mm.

G- Retaguarda confeccionada em chapa de aço #26(0,45mm) em sistema bipartido, sendo cada parte na medida de 1980mm(A) x 446mm(L) unidas por um sistema de encaixe sobreposto com dobras curvas invertidas, com 2 dobras na horizontal sendo a 1ª a 10mm com 270° a 2ª a 446mm com 270° e termina com 10mm e na vertical com 2 dobras sendo a 1ª a 1980mm com 90° e a 2ª a 10mm com 270° e termina com 3mm.

Fechadura cilíndrica do tipo Yale com 2 chaves com travamento da porta na prateleira fixa central.

Acompanha kit composto por **4 cantoneiras e 4 sapatas reguláveis 5/16 confeccionadas em poliestireno de alto impacto, 4 buchas com rosca interna 5/16 e 12 parafusos 3,5 X 13mm.**

ACABAMENTO

Tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta Híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C.

Processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo INMETRO atendendo as normas da NBR 8094:1983 " Material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a Névoa Salina", onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 500h, devendo o grau de corrosão determinado conforme a ISO 4628-3, não devendo ser maior que Ri 1, conforme item 4.3.1 da norma ABNT 13961:2010.

Pintura eletrostática controlada por Reciprocador, tornando à aplicação uniforme.

Capacidade de Peso

O peso recomendado por prateleira é de 20 Kg (bem distribuídos).

DIMENSÕES	ALTURA	LARGURA	PROFUNDIDADE
Externas	2007mm	900mm	400mm
Internas	1910mm	895mm	375mm

ATENÇÃO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO
EXCLUSIVO EM FINALIDADE: PROCESSO
LICITATÓRIO:
ÓRGÃO: PREFEITURA
MUNICIPAL DE BOA VIAGEM -CE
PREGÃO ELETRONICO N° 2024.07.31.001
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM
AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS LTDA.

Cristiane N. Cantele

Fisioterapeuta do Trabalho | Work's Physiotherapist - Crefito 48602-F
Ergonomista Certificada | Certified Ergonomist - Abergo N° 90
Industrial Engineers Member - N° 880167599



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
Conformity Certificate
Nº: CP.2023.00479



Solicitante / Endereço:

Applicant / Address
Solicitante / Dirección

NEW MOBILI INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA
R I LOT EXPEDICIONARIOS II, N° 30, A
CEP: 60.714-720, DENDE, FORTALEZA – CE - BRASIL
CNPJ n° 37.054.784/0001-40

Fabricante / Endereço:

Manufacturer / Address
Fabricante / Dirección

NEW MOBILI INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA
R I LOT EXPEDICIONARIOS II, N° 30, A
CEP: 60.714-720, DENDE, FORTALEZA – CE - BRASIL
CNPJ n° 37.054.784/0001-40

Escopo de Certificação:

Certification Scope

Móveis Escolares - Cadeiras Escolares com Superfície de Trabalho Acoplada

Número de Série / Lote:

Serial number / Batch number
Número de serie / Número de lote

Não Aplicável

Normas Aplicáveis:

Applicable Standards/
Normas aplicables

ABNT NBR 16671:2018

Modelo de Certificação:

Certification Model/
Modelo de certificación

Modelo 3

Portaria Inmetro N°:

Inmetro Decree n° / Scope
Ordenanza Inmetro / Alcance

Não Aplicável

Concessão para:

Concession for
Concesión

Uso do Selo de Identificação da Conformidade sobre o(s) produto(s) relacionado(s) neste Certificado

O INSTITUTO NACIONAL DA QUALIDADE E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S/S LTDA - ISOPPOINT, CNPJ: 32.110.717/0001-82, Rua Barão do Triunfo, 520 – Conj. 132, Brooklin Paulista - São Paulo – SP, CEP 04602-002, Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação – Cgcre, sob o registro N° OCP-0081, confirma que o produto está em conformidade com a(s) Norma(s), Procedimento(s) e/ou Portaria acima descritas.

Primeira Concessão: 03/10/2023

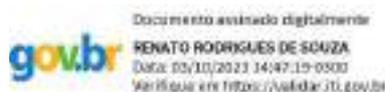
First Concession / Primera Concesión

Período de Validade: 03/10/2023 a 03/10/2028

Period of Validity / Periodo de validez



QRcode
Confirma o Certificado



Renato Rodrigues de Souza
Diretoria Executiva
Executive Board/Authorized signatory / Persona autorizada

Emissão: 03/10/2023

Emission / Emisión

“Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 2”



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
Conformity Certificate
N°: CP.2023.00479



Designação do Produto: **Linha NEW MOBILI – CADEIRA UNIVERSITÁRIA**

Line / Product's Family/ Família de productos

Nome Comercial do Produto: **Cadeira com Superfície de Trabalho Acoplada**

Product/Producto

Data da Realização da 1ª Auditoria: **05/05/2023**

NUMERO(S) E DATA(S) DO(S) RELATÓRIO(S) DE ENSAIO:INICIAL		LABORATÓRIO / CRL	
N° R234304 – 13/06/2023 / N° R234495 – 29/09/2023		LABCHAIR Laboratório de Ensaio – CRL 0430	
N° MOV/377.568/1/A/23 – 15/09/2023		Laboratório Falcão Bauer – CRL 1307	
Marca	Modelo (Designação Comercial)	Descrição Técnica	Código de Barras
NEW MOBILI	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA CONFORT, COM PRANCHETA LATERAL. TAMANHO 06. CÔD: 1192	CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO COM PRANCHETA LATERAL FIXA ACOPLADA À ESTRUTURA. COMPOSTO POR ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA, ASSENTO, ENCOSTO, PORTA-LIVROS E PRANCHETA PLÁSTICOS. Cor: Azul Altura do aluno: 1,59m a 1,88m	

- a) Somente as unidades comercializadas durante a vigência deste Certificado estarão cobertas por esta certificação;
- b) Este certificado é válido apenas para o(s) produtos idênticos aos avaliados. Qualquer modificação no projeto, bem como a utilização de componentes e/ou materiais diferentes daqueles definidos na documentação descritiva aprovada nesta certificação, sem a prévia autorização da ISOPOINT, invalida este Certificado;
- c) A validade deste Certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do ISOPOINT e previstas em Portarias, Normas e no POP.5.021 – Elaboração e Acompanhamento de Processos de Certificação/ ISOPOINT.
- d) Para verificação da condição atualizada de regularidade deste certificado de conformidade devem ser consultados os bancos de dados do Inmetro (para Produtos com Certificação Compulsória) e o Sítio Eletrônico: www.isopoint.com.br, referente a produtos certificados.
- e) O Selo de Identificação da Conformidade deve ser utilizado conforme o POP.3.009, que é específico para o fabricante e no(s) endereço(s) citado(s) neste Certificado.

Emissão: 03/10/2023

Emission / Emisión

Histórico de Revisões:

Revisão	Data	Descrição
0	03/10/2023	Emissão Inicial

“A última revisão substitui e cancela as anteriores”

The last review cancel and substitutes the previous ones

La última revisión sustituye y cancela las anteriores



	<h1>Relatório de Ensaio</h1> <h2>R234495R01</h2> <p><i>Este relatório cancela e substitui o R234495</i></p>	
---	---	---

Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17 025, sob o número 0430.
A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC - Cgcre is Signatory of the ILAC Mutual Recognition Arrangement.

Dados do cliente:	
Nome / CNPJ:	NEW MOBILI Indústria de Móveis Ltda. CNPJ: 37.054.784/0001-40
Endereço:	Rua I Lot Expedicionários II, nº 30 A – Dendê CEP: 60.714-720
Cidade:	Fortaleza / CE
Proposta:	4495-00/23

Dados do interessado:	
Nome / CNPJ:	ISOPOINT – Instituto Nacional da Qualidade e Soluções Tecnológicas S/S Ltda. CNPJ: 32.110.717/0001-82 Processo nº CP.2023.00479 - RAU nº 0090/23
Endereço:	Rua Barão do Triunfo, 520 - Conjunto 132 - Brooklin CEP: 04.602-002
Cidade:	São Paulo / SP

Metodologia utilizada:	
Norma:	ABNT NBR 16671:2018 Móveis escolares – Cadeiras escolares com superfície de trabalho acoplada – Dimensões, requisitos e métodos de ensaio.

Fim da página

	<h1>Relatório de Ensaio</h1> <h2>R234495R01</h2> <p><i>Este relatório cancela e substitui o R234495</i></p>	
---	---	---

Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17 025, sob o número 0430.
A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC - Cgcre is Signatory of the ILAC Mutual Recognition Arrangement.

Identificação do produto:			
Nome:	Cadeira escolar com superfície de trabalho acoplada		
Modelo:	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA CONFORT		
Marca:	New Mobili		
N.º série:	16071/16072/16073	Identificação Interna:	4495-01
	16074/16075		
Outras partes acompanhantes:	Manual do usuário / Plano de ensaio Termo de coleta		

Imagens:


Fim da página

PROIBIDO USO SEM AUTORIZAÇÃO DA NEW MOBILI. SOMENTE EXCLUSIVIDADE PARA EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.31.001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM/SC.



Relatório de Ensaio

R234495R01

Este relatório cancela e substitui o R234495



Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17 025, sob o número 0430.
A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC - Cgcre is Signatory of the ILAC Mutual Recognition Arrangement.

Imagens:



Fim da página

LabChair, Av. das Indústrias, 297 – Centro – Bariri – SP
(14) 3662 9625 - labchair@fkgrupo.com

FR 001 – rev. 04

Pág.: 3/6

Este documento foi assinado digitalmente por William Hashimoto De Moraes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5CEE-5B1C-CC55-2CE0.

Este documento foi assinado digitalmente por William Hashimoto De Moraes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5CEE-5B1C-CC55-2CE0.

PROIBIDO USO SEM AUTORIZAÇÃO DA NEW MOBIL. SOMENTE EXCLUSIVIDADE PARA EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.31.001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM/RS



Relatório de Ensaio

R234495R01

Este relatório cancela e substitui o R234495



Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17 025, sob o número 0430.
A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC - Cgcre is Signatory of the ILAC Mutual Recognition Arrangement.

Imagens:



Resultados:

Obs.1: Este relatório só deve ser reproduzido por completo. Reprodução de partes requer aprovação escrita do laboratório.

Obs.2: Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).

Obs.3: A amostragem e a identificação do material analisado é responsabilidade do interessado.

Obs.4: O Labchair garante a confidencialidade dos resultados contidos no presente relatório.

Obs.5: As incertezas quando apresentadas possuem um fator de abrangência $K=2$ e nível de confiança de 95%. Quando pertinente, as incertezas foram consideradas na declaração da conformidade.

Obs.6: Os ensaios foram realizados em condições normais de temperatura e umidade, salvo as condições especiais informadas nos campos de ensaios.

O resultado da verificação do item, quando solicitado, é indicado da seguinte forma:

- **C** => o item está conforme o especificado na norma;
- **NC** => o item está não-conforme o especificado na norma;
- **NA** => o item não é aplicável ao produto.

Fim da página

LabChair, Av. das Indústrias, 297 – Centro – Bariri – SP

(14) 3662 9625 - labchair@fkgrupo.com

FR 001 – rev. 04

Pág.: 4/6

	<h1>Relatório de Ensaio</h1> <h2>R234495R01</h2> <p><i>Este relatório cancela e substitui o R234495</i></p>	
---	---	---

Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17 025, sob o número 0430.
A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC - Cgcre is Signatory of the ILAC Mutual Recognition Arrangement.

Norma	NBR 16671:2018	Item	6.9 – Respingos de solda
Obs.:			Resultado
Amostra: 4495-01 – Lacres: 16071/16072/16073/16074/16075			C
A estrutura metálica da cadeira universitária apresenta respingos provenientes de solda em áreas distintas.			
Avaliação visual e perceptiva.			

Fim da página

PROIBIDO USO SEM AUTORIZAÇÃO DA NEW MOBIL. SOMENTE EXCLUSIVIDADE PARA EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.31.001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM/CE.

	<h1>Relatório de Ensaio</h1> <h2>R234495R01</h2> <p><i>Este relatório cancela e substitui o R234495</i></p>	
---	---	---

Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17 025, sob o número 0430.
A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC - Cgcre is Signatory of the ILAC Mutual Recognition Arrangement.

Ensaio realizado das dependências do laboratório Labchair pelo Gerente da Qualidade Dênis Eduardo Carazzatto e pelo Gerente Técnico William Hashimoto de Moraes

Data do recebimento da amostra	Período de ensaio
29/09/2023	29/09/2023

Bariri / SP, 10 de Novembro de 2023

LABCHAIR Laboratório e Testes e Análise técnica

Assinado digitalmente

William Hashimoto de Moraes
Signatário Autorizado

Anexo A - Histórico de Revisões

Revisão	Data	Descrição
00	29/09/2023	Emissão inicial
01	10/11/2023	Correção na identificação do produto – Solicitada pelo interessado

Fim do relatório

LabChair, Av. das Indústrias, 297 – Centro – Bariri – SP
(14) 3662 9625 - labchair@fkgrupo.com

FR 001 – rev. 04

Pág.: 6/6

PROIBIDO USO SEM AUTORIZAÇÃO DA NEW MOBIL. SOMENTE PARA FINS DE PROVA. EDITAL DE PRECATORIO ELETRONICO Nº 2024/0051.001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - RJ

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/5CEE-5B1C-CC55-2CE0> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5CEE-5B1C-CC55-2CE0



Hash do Documento

0BE91C57F4D79E34F4A286ED39C69F6FDEA281093C142F462399B144F063CB8D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/11/2023 é(são) :

William Hashimoto De Moraes (Signatário) - 294.561.478-27 em
10/11/2023 09:49 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



PROIBIDO USO SEM AUTORIZAÇÃO DA NEW MOBILI. SOMENTE EXCLUSIVIDADE PARA EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.31.001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE.

ABERGO Associação Brasileira de Ergonomia

A Câmara Técnica de
Certificação,
do Sistema de Certificação do Ergonomista Brasileiro,
outorga a

WILLIAM HASHIMOTO DE MORAES

o título de **Ergonomista Certificado**,

pelo período de três anos, assumindo como condição de registro
submeter-se ao Código de Deontologia do Ergonomista Certificado.

Prof. Dr. Paulo Antonio Barros Oliveira
Câmara Técnica de Certificação



Certification Program Endorsed by the



International Ergonomics Association

PROIBIDO USO SEM AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA. SOMENTE EXCLUSIVAMENTE PARA EDIÇÃO DE PREÇO ELETRÔNICO Nº 2024.07.21.001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE.

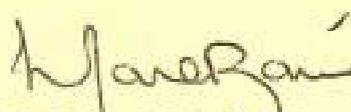
PROIBIDO USO SEM AUTORIZAÇÃO DA NEW MOBIL, SOMENTE EXCLUSIVIDADE PARA EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.31.001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE.

Declaro que **WILLIAM HASHIMOTO DE MORAES** foi certificado junto a **ABERGO - Associação Brasileira de Ergonomia**, como **Ergonomista Certificado Nivel II**, pelo período de **três anos**.

Certificado N. 247

Renovação de Certificação por Processo Regular

Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2024


Prof. Lucy Mara S. Bai
Presidente ABERGO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E ANOTAÇÕES

Número da Certidão: CI - 2919765/2022

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados a seguir:

Nome: WILLIAM HASHIMOTO DE MORAES

Número de registro no CREA-SP: 5070195840
Registro Nacional do Profissional: 2617288803

Expedido em: 07/03/2018
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 294.561.478-27

RG - REGISTRO GERAL: 33.592.706-3 SSP/SP

Data de Nascimento: 04/11/1981

Endereço: Rua MANUEL SALINA, 45
JARDIM YANG I
17253102 - BARIRI - SP

Títulos, cursos e atribuições:

Título: ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO

Curso: ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Atribuição: Provisórias do artigo 1º da Resolução nº 235/75 do CONFEA, com restrições quanto ao campo de atuação "Projeto de Fábrica".

Diploma/Certificado expedido em: 26/02/2018

Pelo(a): UNIVERSIDADE DO SAGRADO CORACAO

Ano Letivo: 2017

Data de Colação de Grau: 22/01/2018

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Curso: ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - EAD

Atribuição: Atribuições da Lei Federal 7.410/85, do Decreto Federal 92.530/86 e do artigo 4º. da Resolução 359/91 do Confea.

Diploma/Certificado expedido em: 17/10/2022

Pelo(a): UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL UNICSUL CAMPUS SAO MIGUEL

Ano Letivo: 2022

A presente certidão possui também a finalidade de substituição da carteira profissional de anotações, extinta pela Resolução 1007, de 2003, do Confea, e perderá a validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

Esta certidão refere-se a dados de registro e anotações constantes do cadastro do profissional, não invalidando qualquer débito ou infração que posteriormente venham ser apurados em nome do(a) profissional acima.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E ANOTAÇÕES

Continuação da Certidão: CI - 2919765/2022 Página 02

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) a competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 52a4d8ad-3ac9-444b-87d3-a47138a2d3c3

Situação cadastral extraída em: 30/11/2022 20:43:51

Emitida via Serviços Online

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UPS BARIRI, situada à Rua: ANTONIO DE QUEIROZ, 446, , CENTRO, BARIRI-SP, CEP: 17250-107, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 30 de Novembro de 2022

PROIBIDO USO SEM AUTORIZAÇÃO DA PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS PARA EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.31.001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE.

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CREA-SP
Registro CREA nº
5670225340

Nome
WILLIAM HASHIMOTO DE MORAES

Data do Registro no Crea-SP
07/03/2018

Título Profissional
**ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Registro Nacional
2627398831
Data de Emissão
03/11/2012

Presidente do Crea



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Carteira de Registro
CREA-SP

Nome
WILLIAM HASHIMOTO DE MORAES

Filiação
**MARIA INES BROTTI DE MORAES
JOSE ANTONIO HASHIMOTO DE MORAES**

Nascimento CPF Doc. de Identidade Nacionalidade
04/11/1981 254.561.478-27 85.592.706-9 SSP SP BRASILEIRA

Naturalidade
São Caetano do Sul SP

Tipo Sang. Título de Eleitor
T388 5176 6291

PROF. FASEP

Assinatura do Profissional



PROIBIDO USO SEM AUTORIZAÇÃO DA NEW MOBIL, SOMENTE EXCLUSIVIDADE PARA EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.31.001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE.

	Relatório de Avaliação Ergonômica de Mobiliário	Nº 241/2024
---	--	-------------

Item avaliado	17.6.3 – Subitem “c”
Método	Avaliação visual e deparo com preconizado pela norma. Manual de aplicação da Norma Regulamentadora nº 17. – 2 ed.
Apresenta área de utilização dentro da zona de alcance manual e de fácil visualização pelo usuário.	
Parecer	Atende ao requisito. CONFORME

Item avaliado	17.6.3 – Subitem “d” para o trabalho sentado
Método	Avaliação visual e deparo com preconizado pela norma. Manual de aplicação da Norma Regulamentadora nº 17. – 2 ed.
Possui espaço suficiente para pernas e pés na base do plano de utilização, para permitir que o usuário se aproxime o máximo possível do ponto de utilização e possa posicionar completamente a região plantar se utilizado em conjunto com a cadeira avaliada nesse documento.	
Parecer	Atende ao requisito. CONFORME

Item avaliado	17.6.3 – Subitem “e” para o trabalho em pé
Método	Avaliação visual, dimensional e deparo com preconizado pela norma. Manual de aplicação da Norma Regulamentadora nº 17. – 2 ed.
Não indicado para a utilização em pé.	
Parecer	Requisito não aplicável ao tipo de utilização do produto. NÃO APLICÁVEL

Fim da página

	<h2>Relatório de Avaliação Ergonômica de Mobiliário</h2>	Nº 241/2024
---	--	--------------------



Avaliação da Cadeira

Item avaliado	17.6.6 – Subitem “a”- Altura ajustável à estatura do usuário e à natureza da função exercida
Método	Avaliação visual, ensaio dimensional e deparo com preconizado pela norma. Manual de aplicação da Norma Regulamentadora nº 17. – 2 ed.
O produto não apresenta regulagem de altura do assento. Sua altura é indicada para a utilização com a mesa do conjunto.	
Parecer	Por se tratar de um assento fixo o requisito de regulagem de altura para o assento não é aplicado – NÃO APLICÁVEL

Item avaliado	17.6.6 – Subitem “b” – Sistema de ajustes e manuseios acessíveis
Método	Avaliação visual e deparo com preconizado pela norma. Manual de aplicação da Norma Regulamentadora nº 17. – 2 ed.
O produto não apresenta sistema de ajustes e manuseios.	
Parecer	Por não possuir sistemas de ajustes e manuseios não é aplicado. NÃO APLICÁVEL

Item avaliado	17.6.6 – Subitem “c” – Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento
Método	Avaliação visual e deparo com preconizado pela norma. Manual de aplicação da Norma Regulamentadora nº 17. – 2 ed.
O assento apresenta pouca conformação anatômica, tanto no sentido longitudinal quanto no sentido transversal proporcionando condições de alteração postural durante seu uso.	
Parecer	Atende ao requisito. CONFORME

Item avaliado	17.6.6 – Subitem “d” – Borda frontal arredondada
Método	Avaliação visual e deparo com preconizado pela norma. Manual de aplicação da Norma Regulamentadora nº 17. – 2 ed.
O assento apresenta borda frontal com acabamento arredondado, não gerando assim compressão nas pernas do usuário.	
Parecer	Atende ao requisito. CONFORME

Fim da página

	Relatório de Avaliação Ergonômica de Mobiliário	Nº 241/2024
---	--	-------------

Item avaliado	17.6.6 – Subitem “e” – Encosto com forma adaptada ao corpo para proteção da região lombar
Método	Avaliação visual, dimensional e deparo com preconizado pela norma. Manual de aplicação da Norma Regulamentadora nº 17. – 2 ed.
	O encosto apresenta conformação na forma de raios de curvatura na projeção transversal, sendo levemente côncavo. Também possui estrutura que proporciona suporte à região lombar do usuário.
Parecer	Atende ao requisito. CONFORME

CONCLUSÃO DA ANÁLISE ERGONÔMICA

A Mesa do **Conjunto Refeitório INFANTIL** da marca **NEW MOBILE**, apresenta conformidade com as alíneas aplicáveis no subitem 17.6.3 da NR-17, Portaria MTP nº 423, de 07 de outubro de 2021, quais sejam as alíneas a) / b) / c) / d), com exceção da alínea e), a qual o uso do produto não se aplica, estando, portanto, **APROVADO** na presente avaliação em todas as suas variações e apresentações.

A Cadeira do **Conjunto Refeitório INFANTIL** da marca **NEW MOBILE**, se enquadra em assentos cuja altura em relação ao piso não se apresenta de forma regulável, e por não possuir nenhum mecanismo de ajuste, não tendo, portanto, aplicação das alíneas a) e b) do subitem 17.6.6 da NR-17, Portaria MTP nº 423, de 07 de outubro de 2021, as demais alíneas deste subitem, sendo c) / d) / e), são atendidas pelo produto avaliado, estando, portanto, **APROVADO** na presente avaliação.

O Conjunto atende a todos os requisitos ergonômicos aplicáveis, o produto é indicado para atividades educacionais em ambientes escolares e deve ser utilizado na forma de conjunto (mesa + cadeira) para garantir os requisitos ergonômicos analisados.

08 de Agosto de 2024

Responsável pela avaliação: Engenheiro de Segurança do Trabalho e Ergonomista
Certificado William Hashimoto de Moraes

CREA/CONFEA: 5070195840 / ABERGO nº 247 – Ergonomista Nível II

William Hashimoto de Moraes

Assinado digitalmente

Fim do documento



Relatório de Avaliação Ergonômica de Mobiliário

Nº 241/2024

Anexo 01 – ART



Associação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo



ART de Obra ou Serviço
2620241365811

1. Responsável Técnico

WILLIAM HASHIMOTO DE MORAES
Título Profissional: Engenheiro de Produção, Engenheiro de Segurança do Trabalho
Empresa Contratada: W H DE MORAES

RSP: 2617288803
Registro: 5070195840-SP
Registro: 2518927-SP

2. Dados do Contrato

Contratante: **NEW MOBIL INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA**
Endereço: Rua I
Complemento: A
Cidade: Fartaleses
Contrato: _____
Contratado em: 08/08/2024
Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
CNPJ: 37.054.784/0001-40
Nº: 30
Bairro: Rachel de Queiroz
UF: CE
Cidade: 60714-700
Vinculado à ART Nº: _____

3. Dados da Obra/Serviço

Endereço: Rua Manuel Salina
Complemento: _____
Cidade: Bariri
Data de Início: 08/08/2024
Previsão de Término: 08/08/2024
Coordenadas Geográficas: _____
Finalidade: _____
Bairro: Jardim Yang I
UF: SP
CEP: 17283-102
Cidade: _____

4. Atividade Técnica

Elaboração	Laudo	de ergonomia e organização do trabalho	Quantidade	Unidade
1			2,00000	dia

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

REFERENTE A ANÁLISE ERGONÔMICA DE MOBILIÁRIO COM EMISSÃO DE LAUDOS (RELATORIOS 241/2024 e 242/2024)

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LOCAL _____ de _____ de _____
WILLIAM HASHIMOTO DE MORAES - CPF: 294.561.478-27
NEW MOBIL INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA - CPF/CNPJ: 37.054.784/0001-40

9. Informações

A presente ART encontra-se devidamente arquivada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nucleo Minero de Engenharia e Arquitetura - NMEA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confes.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 16 11
E-mail: atendimento@creasp.org.br ou atendimento@confes.org.br

Valor ART R\$: 99,64 Registrada em: 08/08/2024 Valor Pago R\$: 99,64 Processo Número: 2620241365811 Versão do sistema: 1.0

Impresso em: 08/08/2024 08:21:18



Documento assinado digitalmente
WILLIAM HASHIMOTO DE MORAES
Data: 08/08/2024 08:21:18
Verifique em: <https://verifica.dig.br>

Fim do Anexo

WHM Consultoria e Treinamentos – CNPJ 50.124.958/0001-62
(14) 98113-0322 - whmconsultoriaetreinamentos@gmail.com

Este documento foi assinado digitalmente por William Hashimoto De Moraes. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C678-9B4B-689A-AF47.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/C678-9B4B-689A-AF47> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C678-9B4B-689A-AF47



Hash do Documento

6206F10B4C94A74805C016D1803AC64B3F8B4ECB2E96BFA8DC1468A15C7D097D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/08/2024 é(são) :

- William Hashimoto De Moraes (Engenheiro de Segurança do Trabalho CREA-SP/CONFEA 5070195840 e Ergonomista Certificado ABERGO nº247) - 294.561.478-27 em 08/08/2024 16:02 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



PROIBIDO USO SEM AUTORIZAÇÃO DA NEW MOBILI. SOMENTE PARA EXCLUSIVIDADE PARA EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.31.001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
2620241365811

1. Responsável Técnico

WILLIAM HASHIMOTO DE MORAES

Título Profissional: Engenheiro de Produção, Engenheiro de Segurança do Trabalho

RNP: 2617288803

Registro: 5070195840-SP

Empresa Contratada: W H DE MORAES

Registro: 2518927-SP

2. Dados do Contrato

Contratante: NEW MOBILI INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA

CPF/CNPJ: 37.054.784/0001-40

Endereço: Rua I

Nº: 30

Complemento: A

Bairro: Rachel de Queiroz

Cidade: Fortaleza

UF: CE

CEP: 60714-720

Contrato:

Celebrado em: 08/08/2024

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ 1500,00

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: Rua Manuel Salina

Nº: 45

Complemento:

Bairro: Jardim Yang I

Cidade: Bariri

UF: SP

CEP: 17253-102

Data de Início: 08/08/2024

Previsão de Término: 09/08/2024

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

4. Atividade Técnica

Elaboração

1

Laudo

de ergonomia e
organização do trabalho

Quantidade

2,00000

Unidade

dia

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

REFERENTE A ANÁLISE ERGONÔMICA DE MOBILIÁRIO COM EMISSÃO DE LAUDOS (RELATÓRIOS 240/2024 e 241/2024)

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.



7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local de data de

WILLIAM HASHIMOTO DE MORAES - CPF: 294.561.478-27

NEW MOBIL INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA - CPF/CNPJ: 37.054.784/0001-4

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confex.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 99,64 Registrada em: 08/08/2024 Valor Pago R\$ 99,64 Nosso Numero: 2620241365811 Versão do sistema
Impresso em: 08/08/2024 08:21:18



PROIBIDO USO SEM AUTORIZAÇÃO DA NEW MOBIL. SOMENTE EXCLUSIVIDADE PARA EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.31.001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE.

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ERGONÔMICA DE MOBILIÁRIO

Nº 83/2023



METODOLOGIA: Norma Regulamentadora 17 – NR-17

Publicação: Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978

Atualizações/Alterações: Portaria MTPS n.º 3.751, de 23 de novembro de 1990

Portaria SIT n.º 08, de 30 de março de 2007

Portaria SIT n.º 09, de 30 de março de 2007

Portaria SIT n.º 13, de 21 de junho de 2007

Portaria MTb n.º 876, de 24 de outubro de 2018

Portaria MTP n.º 423, de 07 de outubro de 2021

Manual de aplicação da Norma Regulamentadora nº 17. – 2 ed. – Brasília : MTE, SIT, 2002.

DADOS DO INTERESSADO

EMPRESA: **NEW MOBILI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.**

CNPJ: **37.054.784/0001-40**

ENDEREÇO: **Rua I Lot Expedicionários II, nº30 A – Dendê – Fortaleza / CE**
CEP: **60.714-720**

OBJETO DA AVALIAÇÃO

PRODUTO: Conjunto Professor

MODELO: **CJP**

DESCRIÇÃO: Conjunto composto por mesa e cadeira destinado para a utilização de professores em ambientes escolares. O conjunto pode ser apresentado em diversas cores, tanto para as peças plásticas como para o tampo e estruturas metálicas.

Não possuem partes móveis ou ajustáveis.

Fim da página

IMAGEM DO PRODUTO PARA REFERÊNCIA E VALIDAÇÃO
CJP – CONJUNTO PROFESSOR MESA E CADEIRA

Avaliação da mesa

Item avaliado	17.6.3 – Subitem “a”
Método	Avaliação visual, dimensional e deparo com preconizado pela norma. Manual de aplicação da Norma Regulamentadora nº 17. – 2 ed.
Possui características dimensionais que possibilitam posicionamento e movimentação dos segmentos corporais de forma a não comprometer a saúde e não ocasionar amplitudes articulares excessivas ou posturas nocivas de utilização.	
Parecer	Atende ao requisito. CONFORME

Item avaliado	17.6.3 – Subitem “b”
Método	Avaliação visual e deparo com preconizado pela norma. Manual de aplicação da Norma Regulamentadora nº 17. – 2 ed.
Possui altura e características da superfície de utilização compatíveis com o tipo de atividade indicada para seu uso, com a distância requerida dos olhos ao campo de utilização e com a altura do assento.	
Parecer	Atende ao requisito. CONFORME

Fim da página

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ERGONÔMICA DE MOBILIÁRIO

Nº 83/2023



Item avaliado	17.6.3 – Subitem “c”
Método	Avaliação visual e deparo com preconizado pela norma. Manual de aplicação da Norma Regulamentadora nº 17. – 2 ed.
Apresenta área de utilização dentro da zona de alcance manual e de fácil visualização pelo usuário.	
Parecer	Atende ao requisito. CONFORME

Item avaliado	17.6.3 – Subitem “d” para o trabalho sentado
Método	Avaliação visual e deparo com preconizado pela norma. Manual de aplicação da Norma Regulamentadora nº 17. – 2 ed.
Possui espaço suficiente para pernas e pés na base do plano de utilização, para permitir que o usuário se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar, podendo, se necessário, utilizar apoio para os pés. Convém a utilização em conjunto com a cadeira avaliada nesse documento.	
Parecer	Atende ao requisito. CONFORME

Item avaliado	17.6.3 – Subitem “e” para o trabalho em pé
Método	Avaliação visual, dimensional e deparo com preconizado pela norma. Manual de aplicação da Norma Regulamentadora nº 17. – 2 ed.
Não indicado para a utilização em pé, porém possui espaço suficiente para os pés na base do plano de utilização, permitindo a aproximação ao ponto de uso de forma confortável.	
Parecer	Requisito não aplicável ao tipo de utilização do produto. Não aplicável

CONCLUSÃO

A mesa do Conjunto Professor modelo **CJP** da marca NEW MOBILE, apresenta conformidade com as alíneas aplicáveis no subitem 17.6.3 da NR-17, Portaria MTP nº 423, de 07 de outubro de 2021, quais sejam as alíneas a) / b) / c) / d), com exceção da alínea e), a qual o uso do produto não se aplica, estando, portanto, **APROVADA** na presente avaliação.

O produto é indicado para atividades educacionais em ambientes escolares preferencialmente deve ser utilizada com o assento avaliado no presente documento.

Fim da página